



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 842 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 724 de 30 de setembro de 2022, que designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de consultoria para a realização de diagnóstico arquitetônico de acessibilidade das instalações do STJ.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 032990/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as alíneas "c" e "d" do inciso II do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 724 de 30 de setembro de 2022](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Sergio José Americo Pedreira



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 09/11/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3215591** e o código CRC **0D483D6C**.